



## **Ensino Fundamental municipal em tempo integral: mapeamento e tendências no estado de São Paulo**

Elementary school municipality in full-time: mapping and trends in the state of São Paulo

Enseñanza fundamental municipal en tiempo completo: mapa y tendencias en el estado de São Paulo

**Silvio Cesar Nunes Militão<sup>1</sup>**

*Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Marília/SP, Brasil*

*Recebido em: 10/07/2018*

*Aceito em: 26/09/2018*

### **Resumo**

Na contemporaneidade, cada vez mais, a questão da escola de tempo integral ganha força na agenda política e centralidade no debate educacional brasileiro. Neste artigo, nosso objetivo é mapear e analisar a oferta e movimentação das matrículas de Ensino Fundamental municipal em tempo integral no Estado de São Paulo. Para tanto, valemo-nos de pesquisa bibliográfica e documental. Os resultados demonstram que os municípios paulistas vêm aderindo gradativamente à ideia de implantação da escola de tempo integral e que há uma tendência ascendente desse tipo de matrícula na rede pública de Ensino Fundamental, principalmente no conjunto municipal e no segmento dos anos iniciais. Porém, o atendimento em tempo integral ainda é bastante restrito no território paulista, sobretudo se cotejado com o patamar de matrículas preconizado pelo atual Plano Nacional de Educação.

**Palavras-chave:** Tempo integral. Ensino Fundamental. Educação municipal. Estado de São Paulo.

### **Abstract**

In contemporary times, more and more, the issue of full-time school gains strength in the political agenda and centrality in the Brazilian educational debate. In this article, our aim is to map out and analyze the supply and the movement of full-time District Elementary School enrollments in the State of São Paulo. In order to do that, we use bibliographical and documentary research. The results show that the municipalities of São Paulo have been adhering to the idea of full - time school implementation and that there is an upward tendency of this type of enrollment in the public elementary school system, especially in the municipal area and in the initial years. However, full-time attendance is still quite restricted in the state of São Paulo, especially when compared to the level of enrollment advocated by the current National Education Plan.

**Keywords:** Full-time. Elementary School. Municipal education. State of Sao Paulo.

### **Resumen**

En la contemporaneidad, cada vez más, la cuestión de la escuela de tiempo integral gana fuerza en la agenda política y centralidad en el debate educativo brasileño. En este artículo, nuestro objetivo es mapear y analizar la oferta y movimiento de las matrículas de enseñanza fundamental municipal a tiempo completo en el Estado de

---

<sup>1</sup> E-mail: [scnmilitao@gmail.com](mailto:scnmilitao@gmail.com)

São Paulo. Para ello, nos valemos de investigación bibliográfica y documental. Los resultados demuestran que los municipios paulistas se adhieren gradualmente a la idea de implantación de la escuela de tiempo completo y que hay una tendencia ascendente de ese tipo de matrícula en la red pública de enseñanza fundamental, principalmente en el conjunto municipal y en el segmento de los años iniciales. Sin embargo, la atención a tiempo completo todavía es bastante restringida en el territorio paulista, sobre todo si se coteja con el nivel de matrículas preconizado por el actual Plan Nacional de Educación.

**Palabras clave:** Tiempo completo. Enseñanza Fundamental. Educación municipal. Estado de São Paulo.

## Introdução

O debate sobre a escola de tempo integral no Brasil e as tentativas da sua implantação no país remontam à primeira metade do século XX.

Conforme bem destaca Moll (2012, p. 129):

O debate da educação integral no Brasil, compreendida como educação escolar de dia inteiro, construída e enriquecida por significativas possibilidades formativas, teve no século XX dois marcos significativos: as Escolas-Parque/Escolas-Classe concebidas por Anísio Teixeira nos anos de 1940/1960, e os Centros Integrados de Educação Pública (CIEPs) idealizados por Darcy Ribeiro nos anos de 1980/1990.

Afora estas duas experiências históricas e emblemáticas, alguns outros governos estaduais e municipais, por iniciativa e financiamento próprios, empreenderam esforços para implantação da escola de tempo integral, mesmo antes do advento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96 (LDB/96) em vigor, que passa a preconizar tal modelo para o Ensino Fundamental. No âmbito estadual, pode-se mencionar o Programa de Formação Integral da Criança (PROFIC), implantado em 1986 pelo governo do Estado de São Paulo (DIB, 2010; FERRETI; VIANNA; SOUZA, 1991). No nível municipal, é possível citar como exemplos as experiências deflagradas por Cascavel-PR (1986), Curitiba-PR (1986), Americana-SP (1991) e Pato Branco-PR (1996) (BARROS, 2008; FERREIRA, 2007).

Com a promulgação da LDB/96, tem início no país a construção de uma política pública nacional voltada à escola de tempo integral, que ganha maior consistência a partir da edição de um correspondente conjunto legal: Plano Nacional de Educação (PNE) I e II, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)<sup>1</sup> e Programa Mais Educação (PME), abrindo caminho e criando condições mais objetivas para sua crescente expansão no Brasil.

Atualmente responsáveis pela maior parte da cobertura pública do Ensino Fundamental (65,4% das matrículas)<sup>2</sup>, os municípios brasileiros vêm crescentemente aderindo à escola de tempo integral, notadamente após o incentivo do FUNDEB e o impulso do Programa Mais Educação.

Coelho e Menezes (2007) entendem que o FUNDEB se constitui como um marco histórico do movimento legal em prol da conquista do direito à escola em tempo integral, pois direciona recursos para a oferta dos três níveis de ensino da educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) em tal formato. Tal Fundo, ao associar um maior aporte de seus recursos às matrículas na educação básica em tempo integral, concorre para o seu avanço no país.

Historicamente fruto da iniciativa dos governos locais, estaduais ou municipais, a política pública voltada à escola de tempo integral no Brasil se torna nacional com o advento do Programa Mais Educação, instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e regulamentado pelo Decreto nº 7.083/2010<sup>3</sup>.

Tal Programa se constitui como uma estratégia do Governo Federal “[...] para indução da ampliação do tempo escolar nas redes estaduais e municipais de ensino, por meio da oferta de atividades optativas em diferentes áreas, com o objetivo de ampliar a jornada escolar nas escolas públicas para, no mínimo, sete horas diárias” (MIRANDA; SANTOS, 2012, p. 1.078).

Neste contexto de maior consistência e indução/impulso da política pública de escola de tempo integral, as experiências de implantação de tal modelo escolar – sobretudo municipais – passam a despontar por todo o território nacional.

Autônomos para decidir sobre os rumos da educação sob sua responsabilidade, os municípios paulistas também vêm aderindo à ideia de escola de tempo integral. Considerando apenas o Programa Mais Educação, levantamento efetuado por Moll (2012) mostrou que, no ano de 2011, o Programa supracitado atendeu a 15.018 escolas em 1.354 municípios brasileiros, induzindo fortemente a oferta da escola de tempo integral no país. No caso paulista, particularmente, 1.134 escolas foram contempladas pelo Programa Mais Educação no referido ano.

Diante de todo o exposto e considerando o caso paulista, em particular, o presente artigo – fruto de uma pesquisa mais ampla<sup>4</sup> – tem por objetivo mapear e analisar a oferta e movimentação das matrículas de ensino fundamental municipal em tempo integral no estado de São Paulo.

Metodologicamente, valemo-nos de pesquisa bibliográfica e documental para a consecução do objetivo supracitado.

A pesquisa bibliográfica consistiu no “[...] levantamento de toda a bibliografia [contemporânea] já publicada, em forma de livros, revistas, publicações avulsas e imprensa escrita. Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo aquilo que foi escrito sobre determinado assunto” (MARCONI; LAKATOS, 2011, p. 43).

A pesquisa documental, por sua vez, envolveu tanto a coleta e análise da legislação nacional mais recente concernente à temática em abordagem quanto, sobretudo, a coleta e análise de dados estatísticos oficiais (do Censo Escolar) relativos às matrículas públicas no Ensino Fundamental em tempo integral, abrangendo o período 2010 a 2015 no âmbito do território paulista.

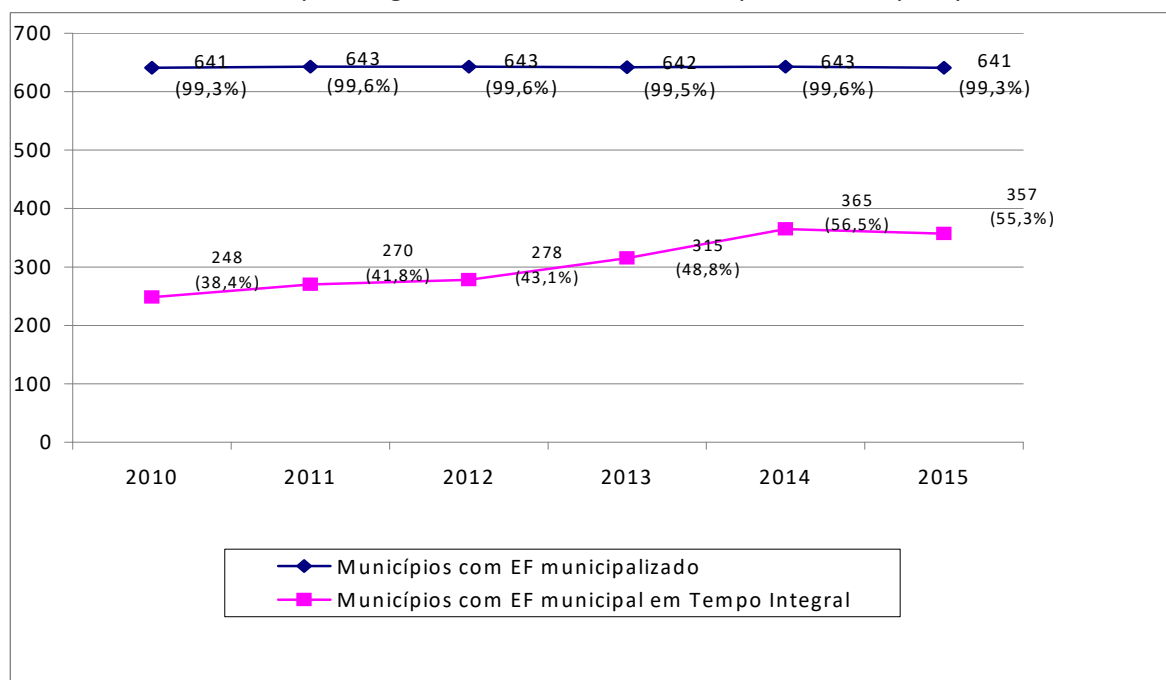
Cumprir informar que a definição da delimitação temporal supracitada se justifica por duas razões, a saber: a) tendo em vista a grande divergência de dados relativos ao atendimento em tempo integral no Brasil, optamos pelo estudo empreendido por trabalhar com os dados oficiais do Censo Escolar, sistematizados/disponibilizados pelo INEP para tal formato escolar somente a partir do ano de 2010; b) à época do desenvolvimento da pesquisa concernente ao artigo em tela, 2015 era o ano mais recente para o qual havia dados oficiais sobre o atendimento em tempo integral no país disponibilizados para a nossa consulta.

### Ensino Fundamental em tempo integral no território paulista: o que os dados revelam

Os resultados decorrentes da coleta, sistematização e análise dos dados dos Censos Escolares referentes aos anos de 2010 a 2015 indicam, inicialmente, a evolução positiva do número de municípios do estado de São Paulo com matrículas em tempo integral no Ensino Fundamental, conforme ilustrado pelo Gráfico 1.

**Gráfico 1**

Oferta de matrículas em tempo integral no ensino fundamental pelos municípios paulistas – 2010 a 2015



Fonte: Elaborado pelo autor com base em Brasil (2016).

Pelo Gráfico 1, além de se observar que, dos 645 municípios existentes no estado de São Paulo, 641 (ou 99,3%) deles mantêm atualmente Ensino Fundamental municipalizado; verifica-se que, ano a ano, vem aumentando (com ligeira queda de 2014 para 2015) o número de municipalidades com matrículas em tempo integral no Ensino Fundamental municipal, chegando-se ao atual patamar de 357 (55,3%).

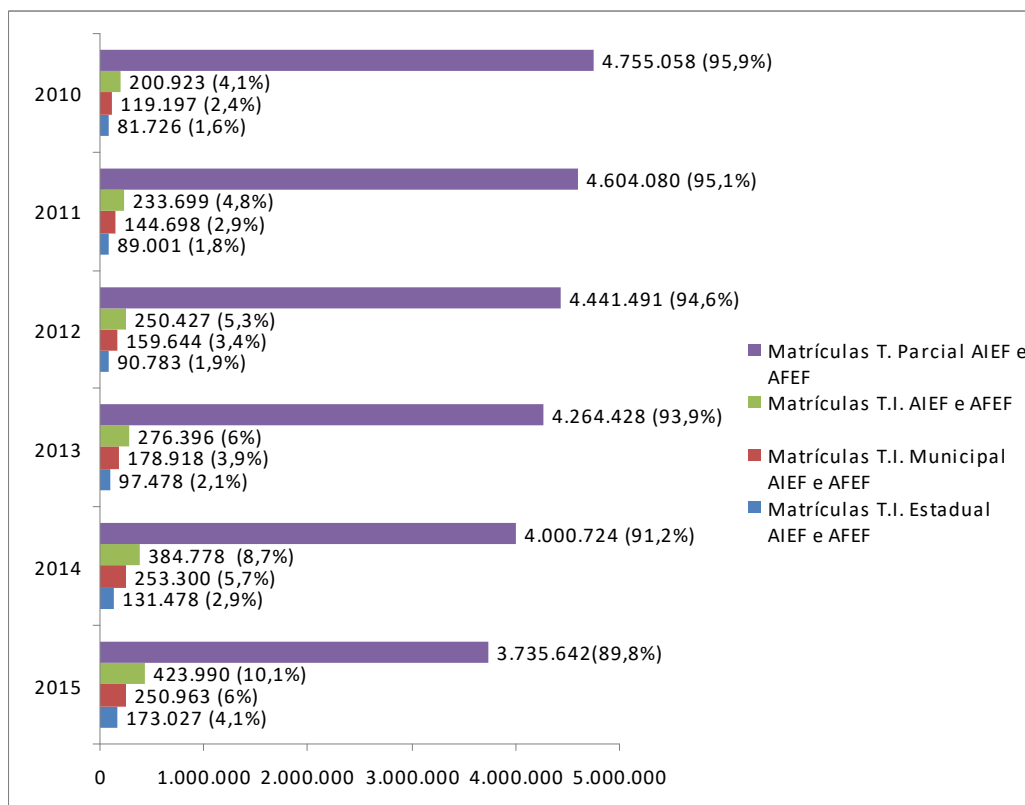
Independentemente de ser pouco oscilante o percentual de municípios que, no período no 2010 a 2015, aderiram ao processo de municipalização do Ensino Fundamental no âmbito do território paulista, é gradativa e constante a evolução do número de municipalidades do estado de São Paulo que passam a ofertar matrículas em tempo integral em tal nível escolar, saltando de 248 (38,4%) para 357 (55,3%) no período considerado.

Tal evolução é decorrente tanto do esforço empreendido pelas administrações locais para implementar políticas públicas próprias voltadas à oferta da escola de tempo integral quanto da indução/operacionalização do Programa Mais Educação, do governo federal, resultando em uma expressiva ampliação de matrículas no Ensino Fundamental em tempo integral por todo o território paulista (COLEHO; MENEZES, 2007; MIRANDA; SANTOS, 2012).

Na sequência, os resultados da pesquisa demonstram a tendência crescente e gradativa do número de matrículas ofertadas em tempo integral no Ensino Fundamental paulista, melhor visualizada no Gráfico 2.

**Gráfico 2**

Evolução das matrículas em tempo integral no Ensino Fundamental (AIEF e AFEF) paulista – 2010 a 2015



Fonte: Elaborado pelo autor com base em Brasil (2016).

Embora ainda seja majoritária a oferta de matrículas em tempo parcial pela rede pública de Ensino Fundamental paulista (estadual e municipal), observa-se que é crescente a oferta de matrículas públicas em tempo integral consideradas as redes estadual e municipal, a qual saltou de 4,1% para 10,1% no período 2010-2015. Em relação às matrículas em tempo parcial, por sua vez, nota-se que houve diminuição de 95,9% para 89,8% no mesmo período.

Desagregando os dados sobre a cobertura pública de matrículas em tempo integral por dependência administrativa, verifica-se que, embora elas tenham crescido tanto na rede estadual quanto na municipal no período em questão (de 81.725 para 173.027 matrículas, no primeiro caso, e de 119.197 para 250.963, no segundo), ela é expressivamente maior no conjunto da rede municipal paulista (passou de 2,4%, em 2010, para 6%, em 2015) do que na rede estadual de ensino (saiu de 1,6% para 4,1%, no mesmo período).

Do total (423.990) de matrículas públicas em tempo integral no Ensino Fundamental paulista apresentado em 2015, 59,2% (ou 250.963) delas são municipais, contra 40,8% (ou 173.027) estaduais. Tais índices correspondem à média brasileira, já que o estudo de Cavaliere e Maurício (2012, p. 255) constatou “[...] que as matrículas estaduais em horário integral compõem 40% desse tipo de matrícula e as municipais, 60% delas [...]”.

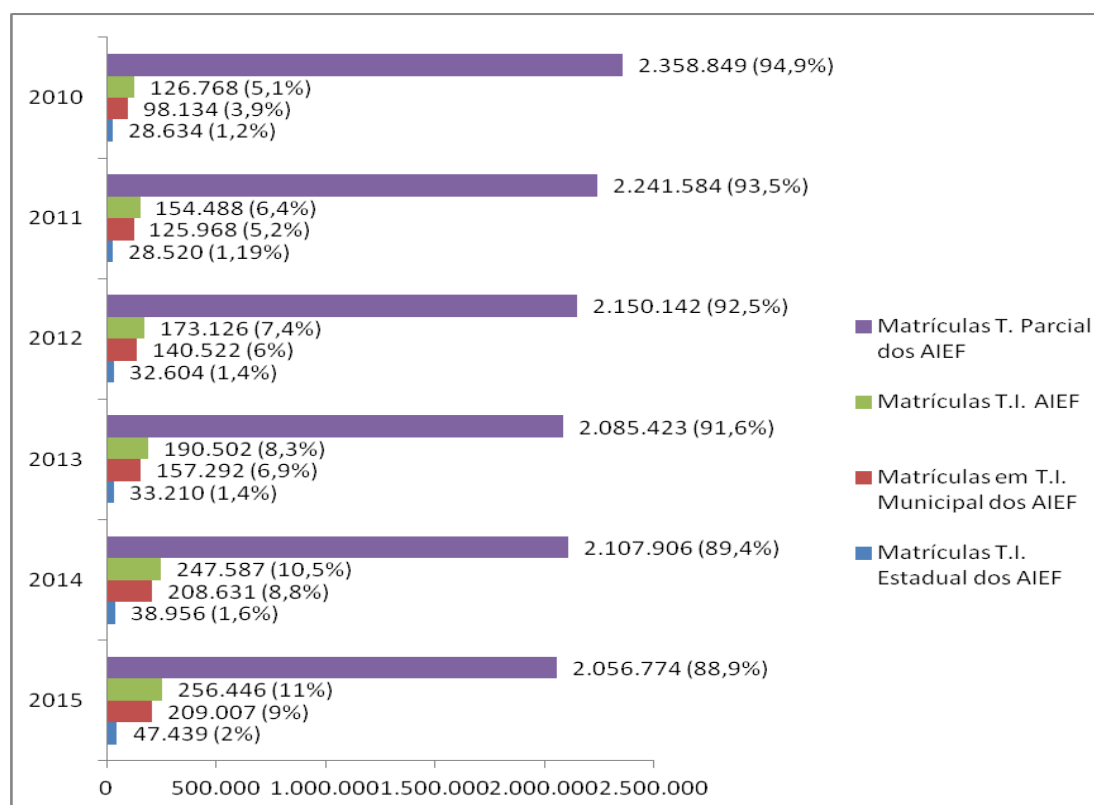
Contudo, ainda que tenha havido significativo e acelerado crescimento das matrículas públicas em tempo integral no Ensino Fundamental paulista, evidencia-se que o estado de São Paulo está bastante distante do que dispõe o atual Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), o qual determina que pelo menos 25% das matrículas seja em tempo integral até o final do decênio 2014-2024.

O Gráfico 3, por sua vez, apresenta os dados específicos sobre a cobertura pública nos anos iniciais do Ensino Fundamental (AIEF).

Na sequência, o Gráfico 3.

**Gráfico 3**

Evolução das matrículas em tempo integral no Ensino Fundamental (AIEF) paulista – 2010 a 2015



Fonte: Elaborado pelo autor com base em Brasil (2016).

No que se refere especificamente à cobertura pública nos AIEF, o Gráfico 3 mostra a supremacia das matrículas em tempo parcial nesta fase escolar, com 2.056.777 (ou 88,9%) matrículas ofertadas pela rede estadual e municipal no ano de 2015. Por outro lado, o gráfico também demonstra a evolução positiva da oferta de matrículas públicas em tempo integral no período de 2010 a 2015, sobretudo no âmbito da rede municipal de ensino, a qual responde atualmente por 209.007 matrículas (ou 9,0% das 2.313.220 matrículas públicas totais nos AIEF), contra apenas 47.439 (ou 2,0%) ofertadas pela rede estadual de ensino paulista.

Pelos dados apresentados, nota-se que, na série histórica 2010-2015, há tanto uma tendência de queda das matrículas públicas em tempo parcial nos AIEF paulista (de 94,9% para 88,9%) quanto uma tendência constante de crescimento das matrículas em tempo integral no referido segmento de ensino, cujo percentual de cobertura salta de 5,1% para 11% no período em questão. Verifica-se que, mesmo crescente de 2010 a 2015, as matrículas estaduais em tempo integral nos anos iniciais (que sobe de 1,2% para 2,0%) estão bem abaixo das matrículas em tempo integral ofertadas no âmbito municipal, as

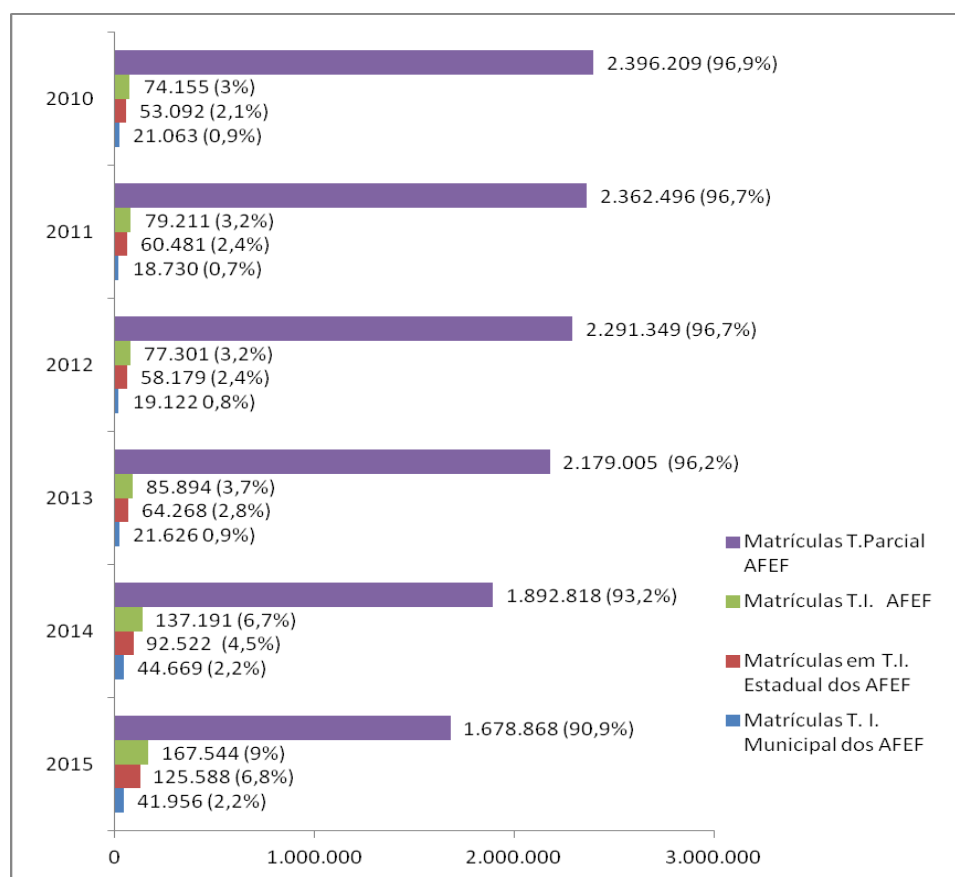
quais saltam de 3,9%, em 2010, para 9%, em 2015, em uma curva sempre ascendente.

A predominância da oferta de matrículas em tempo integral nos AIEF pela dependência administrativa municipal se explica, em grande medida, pelo vertiginoso e generalizado processo de municipalização pelo qual passou tal segmento de ensino no estado de São Paulo nas últimas décadas, ficando sua cobertura majoritariamente a cargo dos municípios.

A evolução das matrículas em tempo integral nos anos finais do Ensino Fundamental (AFEF) paulista é apresentada pelo Gráfico 4.

**Gráfico 4**

Evolução das matrículas em tempo integral no Ensino Fundamental (AFEF) paulista – 2010 a 2015



Fonte: Elaborado pelo autor com base em Brasil (2016).

No tocante aos AFEF, especificamente, podemos observar que a oferta de matrículas em tempo integral neste ciclo de ensino é crescente nos últimos anos, saltando de 74.155 (ou 3,0%), em 2010, para 167.544 (ou 9%) em 2015. Nota-se, também, que nos AFEF a oferta em tempo integral é bem maior na esfera estadual (125.588 ou 6,8% de matrículas em 2015) do que na municipal (responsável, no conjunto, por apenas 41.956 ou 2,2% desse tipo de matrícula no mesmo ano).

Se nos AIEF a oferta de matrículas em tempo integral é maior na esfera municipal, com relação



aos AFEF a situação se inverte: enquanto a rede estadual participa atualmente com 125.588 (ou 6,8%) das 1.846.412 matrículas públicas totais neste segmento de ensino, o conjunto da rede municipal responde somente por 41.956 (ou 2,2%) matrículas. Tais percentuais refletem, claramente, o baixo índice de municipalização dos AFEF verificado no âmbito do território paulista, conforme já demonstrado por alguns estudos (GUIMARÃES, 2004; MARTINS, 2003; OLIVEIRA, 2004; MILITÃO, 2012).

Vale destacar, ainda, que, embora seja crescente a oferta pública de matrículas em tempo integral nos AFEF (167.544 ou 9,0% de matrículas em 2015), seu patamar de cobertura ainda é inferior ao dos AIEF (256.446 ou 11% de matrículas no mesmo ano). Assim, o crescimento de matrículas em tempo integral, sobretudo nos AFEF, coloca-se como um grande desafio, uma vez que a maior parte delas se concentra atualmente nos AIEF.

### **Considerações finais**

Pela pesquisa empreendida, ficou evidenciado que há, no estado de São Paulo, uma progressiva e acelerada tendência de ampliação do número de administrações locais que experienciam a implantação da escola de tempo integral, que já ultrapassa na atualidade mais da metade do total de municípios paulistas.

Consequentemente, também é significativamente crescente e gradativa a oferta de matrículas públicas em tempo integral no Ensino Fundamental paulista nos últimos anos, ainda que a oferta desse tipo de matrícula na atualidade possa ser considerada restrita tanto em números absolutos quanto relativos, principalmente se comparado ao atendimento realizado em tempo parcial ou se cotejado com o patamar de matrículas em tempo integral preconizado pelo atual Plano Nacional de Educação para o conjunto da educação básica.

Por fim, os resultados apresentados pela pesquisa indicam duas tendências predominantes no cenário estadual paulista relativas ao tempo integral: (1) a cobertura pública de matrículas em tempo integral é expressivamente maior no conjunto da rede municipal do que na centenária e extensa rede estadual de ensino, o que sugere que o esforço municipal em prol da sua materialização é bem maior do que o que vem sendo realizado pela administração estadual; (2) a oferta desse tipo de matrícula se concentra no segmento dos AIEF, o que aponta para a necessidade da rápida e maior expansão das matrículas em tempo integral nos AFEF.

## Notas

- <sup>1</sup> Criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 para substituir o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF), o FUNDEB – com vigência até 2020 – reúne automaticamente 80% dos principais impostos e transferências constitucionalmente vinculados à educação pertencentes a estados e municípios (ICMS, FPE, FPM, IPI-Exportação, IPVA, ITCMD e ITR), aos quais retornam proporcionalmente ao número de alunos matriculados nas respectivas redes de educação básica. Para fins de redistribuição dos recursos do Fundo, o FUNDEB aplica fatores de ponderação diferenciadores de custo aluno/ano (atualmente são 19) em relação às distintas etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino de educação básica.
- <sup>2</sup> Índice decorrente do forte efeito indutor do FUNDEF à municipalização desta etapa escolar. Criado pela Emenda Constitucional nº 14/1996 e vigente de 1996 a 2006, o FUNDEF reunia automaticamente 60% dos principais impostos e transferências constitucionalmente vinculados à educação pertencentes a estados e municípios (ICMS, FPE, FPM, IPI-Exportação), aos quais retornavam proporcionalmente ao número de alunos matriculados nas respectivas redes de Ensino Fundamental regular.
- <sup>3</sup> O Programa Mais Educação, que integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), lançado pelo Governo Lula em 2007, é operacionalizado por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).
- <sup>4</sup> Trata-se da pesquisa denominada “Escola de tempo integral no Estado de São Paulo: mapeamento de experiências e práticas municipais”, desenvolvida no período 2015-2016 com financiamento do CNPq, com o objetivo precípuo de mapear e analisar as experiências de escola de tempo integral em curso nas redes municipais de ensino paulistas, no intuito de definir o perfil dessas experiências e identificar tendências predominantes.

## Referências

BARROS, Katia Oliveira de. **A escola de tempo integral como política pública educacional: a experiência de Goianésia-GO (2001-2006)**. 2008 205 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, Brasília, DF.

BRASIL. MEC/INEP. **Censo Escolar (2010-2015)**. Disponível em: <http://www.inep.gov.br/basica/censo/default.asp>. Acesso em: 14 jan. 2016.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010**. Dispõe sobre o Programa Mais Educação. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2007-2010/2010/2010/Decreto/D7083.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2007-2010/2010/2010/Decreto/D7083.htm). Acesso em: 25 fev. 2015.

\_\_\_\_\_. **Portaria Interministerial nº 17, de 24 de abril de 2007**. Institui o Programa Mais Educação que visa fomentar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio do apoio a atividades socioeducativas no contraturno escolar. Brasília, 2007.

\_\_\_\_\_. **Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006**. Dá nova redação aos artigos 7º, 23, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e ao artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Brasília: 2006.

\_\_\_\_\_. **Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996**. Modifica os art. 34, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e dá nova redação ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Brasília: 1996a.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: 1996b.

CAVALIERE, Ana Maria; MAURICIO, Lucia Velloso. A ampliação da jornada escolar nas regiões Nordeste e Sudeste: sobre modelos e realidade. **Revista Educação em Questão**, Natal, v. 42, n. 28, p. 251-273, jan./abr., 2012.

COELHO, Ligia Martha Coimbra da Costa; MENEZES, Janaína Specht da Silva. Tempo integral no ensino fundamental: ordenamento constitucional-legal em discussão. In: Reunião Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd), 2007, Caxambu. **Anais...**, 2007, p. 1-16.

DIB, Marlene Aparecida Barchi. **O programa escola de tempo integral na região de Assis: implicações para a qualidade de ensino.** 2010. 207 f. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília.

FERREIRA, Cássia Marilda Pereira dos Santos. **Escola em tempo integral: possível solução ou mito na busca da qualidade?** 2007. 58 f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Educação) - Universidade Estadual de Londrina, Londrina.

FERRETI, Celso João; VIANNA, Cláudia Pereira; SOUZA, Denise Trento Rebello de. Escola pública em tempo integral: o Profic na rede estadual de São Paulo. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 76, p. 5-17, fev. 1991.

FRANCO, Maria Laura Puglisi Barbosa. **Análise de conteúdo.** 3. ed. Brasília: Líber livro, 2008.

GUIMARÃES, José Luiz. Alguns impactos do Fundef: apontamentos e incertezas após a sua implantação. In: MARTINS, Ângela Maria; OLIVEIRA, Cleiton de; BUENO, Maria Sylvia Simões (Orgs.). **Descentralização do Estado e municipalização do ensino: problemas e perspectivas.** Rio de Janeiro: DP&A, 2004. p. 193-210.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos.** 7. ed. 6. reimpr. São Paulo: Atlas, 2011.

MARTINS, Ângela Maria. Uma análise da municipalização do ensino no Estado de São Paulo. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 120, p. 221-238, nov. 2003.

MILITÃO, Silvio Cesar Nunes. O FUNDEB e a municipalização do ensino fundamental em São Paulo: novo fundo, velhas tendências. **Educação: teoria e prática**, Rio Claro. v. 22, n. 41, set./dez. 2012.

MIRANDA, Marília Gouvea; SANTOS, Soraya Vieira. Propostas de tempo integral: a que se destina a ampliação do tempo escolar? **Perspectiva**, Florianópolis, v. 30, n. 3, p. 1073-1098, set./dez. 2012.

MOLL, Jaqueline. A agenda da educação integral: compromissos para sua consolidação como política pública. In: MOLL, Jaqueline et al. **Caminhos da educação integral no Brasil: direito a outros tempos e espaços educativos.** Porto Alegre: Penso, 2012. p. 128-146.

OLIVEIRA, Cleiton de. Algumas observações sobre o financiamento do ensino. In: MARTINS, Ângela Maria; OLIVEIRA, Cleiton de; BUENO, Maria Sylvia Simões (Orgs.). **Descentralização do Estado e municipalização do ensino: problemas e perspectivas**. Rio de Janeiro: DP&A, 2004. p. 129-142.